

**PORTARIA Nº: 492/2020**

**RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA**, Prefeito Municipal de Itajubá, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

**CONSIDERANDO** o aviso de interrupção do fornecimento de energia elétrica nº175016642 enviado na data de 15 de junho de 2020 pela CEMIG – Companhia Energética de Minas Gerais visando a realização de obras e manutenções programadas;

**CONSIDERANDO** a necessidade do desligamento total dos servidores (Softwares, Computadores e Sistemas de Computação Centralizada) responsáveis pelo fornecimento dos serviços de rede do Centro Administrativo;

**CONSIDERANDO** que esta ação de suspensão energética impossibilitará quaisquer procedimentos administrativos no local:

**Art. 1º** - Estabelecer **PONTO FACULTATIVO** no dia 29 de junho de 2020 (Segunda-Feira) para os servidores lotados no Centro Administrativo Presidente Tancredo de Almeida Neves localizado na Avenida Dr. Jerson Dias, nº500, Bairro Estiva.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITAJUBÁ, aos 24 de junho de 2020, 201º ano da Fundação e 171º da elevação à Município.

**RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA**  
Prefeito Municipal de Itajubá

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,**

**ALFREDO VANSNI HONÓRIO**  
Secretário Municipal de Governo